



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 232 / 17  
Rec. 30.10.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 085/2017**

CÂMARA MUNICIPAL  
01/02  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CONTRATAR PESSOAL – TÉCNICO  
DE ENFERMAGEM E MOTORISTA –  
POR PRAZO DETERMINADO EM  
CARÁTER EMERGENCIAL.**

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 03 (três) Técnicos de Enfermagem e 03 (três) Motoristas, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

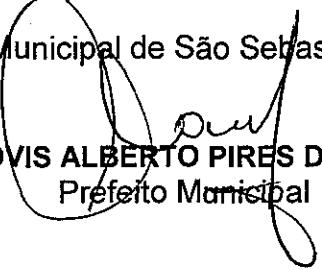
**Art. 2.º** As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, em face de término de licença solicitada, ou por conveniência da administração municipal.

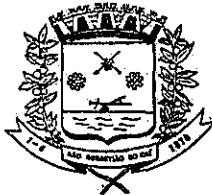
**Art. 3.º** A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal

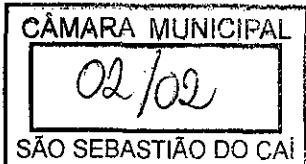


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**



Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar 03 (três) Técnicos de Enfermagem e 03 (três) Motoristas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde e da Família, tendo em vista a rescisão do Convênio com o Hospital São Pedro Canísio, de Bom Princípio.

Assim sendo, contamos com a acolhida e apreciação favorável, deste Projeto de Lei, nos termos ora propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE  
Prefeito Municipal